

Alta de preço por acidente será expurgada sempre que ocorrer

BRASÍLIA (O GLOBO) — A nova metodologia que será utilizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pelo IBGE para expurgar os feitos da chamada "accidentalidade" (elevação de preços provocada por problemas climáticos, como enchentes e secas) terá caráter permanente e o expurgo será feito toda vez que estes fatores ocorrerem, segundo revelou ontem uma fonte do Governo que participou da reunião com o Ministro do Planejamento, Delfim Netto, realizada na última quinta-feira em São Paulo.

Já o expurgo da chamada inflação corretiva (elevação de preços provocada pela retirada de subsídios) será realizado nos meses de junho, julho e agosto, conforme O GLOBO já anunciou. O esquema será o seguinte:

1. A última elevação dos preços dos derivados de petróleo será expurgada em 50 por cento no Índice de Preços por atacado (IPA) e no Índice de Custo de Vida (ICV) no mês de junho; no mês de julho, o expurgo será de 50 por cento da elevação de preços dos derivados, no IPA, e de 33,3 por cento no ICV; finalmente, em agosto, o expurgo será de 16,7 por cento da elevação dos derivados apenas no ICV.

2. A elevação do preço do trigo, que passa a vigorar a partir de amanhã, será expurgada em 50 por cento no ICV em junho, mas não haverá expurgo no IPA, neste mês; em julho, será feito o expurgo de cem por cento da elevação de preço do trigo no IPA e de 33,3 por cento no ICV; e,

em agosto, o expurgo será de 16,7 por cento da elevação de preços do trigo, apenas no ICV.

3. Serão expurgados, também, as elevações nos preços dos outros produtos que integram o IPA e o ICV, provocados pelo aumento dos derivados de petróleo e do trigo.

METODOLOGIA

Em obediência a nova metodologia para expurgar a accidentalidade, toda vez que os preços de produtos hortifrutigranjeiros apresentarem elevações consideradas excepcionais e forem provocadas por problemas decorrentes de chuvas ou secas, essas elevações exageradas serão "expurgadas" do Índice Geral de Preços (calculado pela Fundação Getúlio Vargas) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (calculado pelo IBGE).

A fórmula para o expurgo da accidentalidade, que terminou sendo aprovada na reunião da última quinta-feira em São Paulo, foi apresentada pelo próprio Ministro Delfim Netto. A fórmula prevê que, na hipótese de uma elevação exagerada de preços dos hortifrutigranjeiros, provocada por acidentes climáticos, a FGV e o IBGE deverão utilizar, para o cálculo do IGP e do INPC, o preço médio do produto nos últimos 12 meses.

Com essa nova metodologia, o impacto das altas exageradas de preços provocadas por acidentes climáticos será amortecido.

O preço de mercado do produto, no mês do acidente climático, não será considerado para efeito do cálculo da inflação e do INPC. O preço entrará, no entanto, na série de 12 meses que será utilizada para calcular o preço médio do produto para o mês seguinte e os demais.

TRIGO

No caso da inflação corretiva, o Governo ainda não decidiu se vai fazer o expurgo dos índices de preços toda vez que ocorrer uma retirada de subsídio do trigo. Com o aumento de cem por cento no preço do trigo, que passa a vigorar amanhã, o subsídio concedido pelo Governo passou de 67,9 por cento do preço do produto para 35,8 por cento.

Uma fonte credenciada do Governo informou ontem que um novo expurgo da inflação por conta da retirada dos subsídios poderá encontrar resistências e não ser politicamente viável, no futuro. Mesmo assim, essa questão somente será resolvida na ocasião do novo aumento nos preços do trigo.

O mesmo informante revelou que o Governo deixou de promover a retirada integral do subsídio do trigo — que implicaria um aumento de 233 por cento no preço do produto — porque não existiam, no País, estoques suficientes de arroz e milho, produtos que serão utilizados pela população de baixa renda para substituir o consumo de trigo e seus derivados (pão, macarrão, etc).